DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Segunda-feira, 13 de Maio de 2019 - Edição nº 166

SUMÁRIO

- RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR — ABAÍRA BAHIA — QUADRIÊNIO 2020/2023.

- SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA – BA. E DE OUTRO A EMPRESA CRIS CONSTRUTORA LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO.

- EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 144/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 431FD62901-BB6732D3BF-8926EBEAA5-A327CC4952

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaira
CNPJ 13.670.021/0001-66 Praça João Hipolito Rodrigues nº 01
CEP 46.690-000 Centro Abaíra BA

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – ABAÍRA BAHIA – QUADRIENIO 2020/2023

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	TELEFONE
01	RENATA SILVA	77-9919708
02	DANILO RIBEIRO SANTOS	77-981074709
03	BEATRIZ BATISTA DE SOUZA	77-991775440
04	MARUCIA ALVES DE ALMEIDA BRITO	77-991462782
05	PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	77-992031559
06	LEIDIANE LOPES FERREIRA	77-981436374
07	MARINALVA LEITE SILVA	77-991928914
08	FÁTIMA ANJOS SANTOS MEDRADO	77-991793723
09	ESTELITA COSTA	77-991461966
10	MARCIA NOVAIS RIBEIRO	77-991970851
11	GEIZIANE SANTOS SILVA	77-991116969
12	VANESSA SOUZA PINA	77-991408442
13	BARBARA OLIVEIRA SANTOS	77-991116939
14	FABIANA SANTOS PRADO SILVA	77-991202113
15	IVONE SILVA RIBEIRO	77-991203495

Fábia Almeida Santos Lima

Fábia Almeida Santos Lima

Presidente CMDCA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA – BA. E DE OUTRO A EMPRESA CRIS CONSTRUTORA LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA – BA , PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Praça João Hipólito, S/N, Centro, ABAÍRA / BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.670.021/0001-66, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDVAL LUZ SILVA**, portador do CPF: 365.314.725-53, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CRIS CONSTRUTORA LTDA**. - **EPP**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o Nº 18.044.802/0001-69, com sede na Rua Roque Azevedo Andrade, nº 12, Elísio Medrado - BA, representada neste ato pelo Senhor **IRINEU MARINHO FREITAS DE OLIVEIRA**, portador do RG sob o nº 292.388-5 – SSP/BA e CPF sob o Nº 330.778.785-34, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o Termo Aditivo. As partes acimas identificadas e já qualificadas no corpo do INSTRUMENTO ORIGINAL DATADA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018, resolvem aditá-los mediantes condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRO: DO PRAZO
O contrato original terá seu prazo aditado por mais 03 (três) meses, conforme fundamentação legal no Art. 57. Inciso II da Lei 8.666/93, contratados a partir da data da assinatura deste termo, vigorando até 08 de agosto de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO
Assim ajustados, o CONTRATANTE e a CONTRATADA, declarando haver intenção ratificar o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusula e condições expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO AMPARO LEGAL
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Supracitado, tendo fundamento legal nas disposições do artigo 65 e parágrafo da lei 8666/93.

E, por estarem juntos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Abaíra (BA), 10 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA
EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
CRIS CONSTRUTORA LTDA - EPP
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 144/2019.

CONTRATANTE: Município de Abaíra, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça João Hipólito Rodrigues, s/nº inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.021/000-66, neste ato representado por seu representante legal o Sr. EDVAL LUZ SILVA, Prefeito Municipal, residente nesta cidade à Fazenda Guariba Km 2, São José, Zona Rural do Município de Abaíra, Bahia.

CONTRATADO: ORIGEM AMBIENTAL LTDA com inscrição no CNPJ nº 22.563.911/0001-60, Rua Manoel Teixeira Leite – n° 672 – Centro - Seabra - BA. Representada por **ROSANGELA MENDONÇA TELES,** CNH. nº 05776543016 DETRAN -BA e CPF nº 015.305.455-79.

OBJETO:
O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALISADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- ✓ SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE.
- ✓ CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS.
- ✓ SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
- ✓ SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.
- ✓ TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFICIONAL E GERENCIAL.
- ✓ ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
- ✓ FORNECER OS PARECERES TÉCNICOS CORRESPONDENTES ÀS LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS EMITIDAS PELA PREFEITURA.
- ✓ APOIAR E ORIENTAR OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBRIENTE NOS EMPREENDIMENTOS OU QUANDO NECESSÁRIO.

PORFIM, FICAM DEFINIDOS OS SERVIÇOS DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL, SERVINDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

DOTAÇÃO:
As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Unidade Orçamentária:
Órgão - 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO.
UNIDADE - 03501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO.
Ação - 2019- MANUTENÇÃO DA SECRTARIA DE AGRICULTURA E TURISMO.
Sub Elemento - 3390.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICO.

VALOR:
O RESENTE CONTRATO TEM O VALOR DE R$ 11.408,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS). SENDO PAGO MENSALAMENTE O VALOR DE R$ 1.140,00 (MIL CENTO E QUARENTA REAIS).

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

VIGÊNCIA:
O PRESENTE CONTRATO TEM O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DIA 13 DE MAIO DE 2019 AO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABAÍRA – BA, 13 DE MAIO DE 2019.

EDVAL LUZ SILVA Contratante	**ORIGEM AMBIENTAL LTDA** Contratada

Testemunhas: